



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 02 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 0.380

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **8** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 6.816 de 04 de Julho de 2022	2
PORTARIANº 6.817 de 04 de Julho de 2022	2
PORTARIANº 6.818 de 05 de Julho de 2022	2
PORTARIANº 6.819 de 06 de Julho de 2022	3
PORTARIANº 6.820 de 06 de Julho de 2022	3
PORTARIANº 6.821 de 06 de Julho de 2022	4
PORTARIANº 6.822 de 06 de Julho de 2022	4
PORTARIANº 6.823 de 06 de Julho de 2022	4
PORTARIANº 6.824 de 08 de Julho de 2022	5
PORTARIANº 6.825 de 08 de Julho de 2022	5
PORTARIANº 6.826 de 08 de Julho de 2022	6
PORTARIANº 6.827 de 08 de Julho de 2022	6
PORTARIANº 6.828 de 08 de Julho de 2022	7
PORTARIANº 6.829 de 08 de Julho de 2022	7
PORTARIANº 6.830 de 08 de Julho de 2022	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
[Site: www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
[Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 02 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 0.380

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.816 de 04 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 6.816, DE 04 DE JULHO DE 2022.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2009 à 31/05/2014 ao servidor Sr. **PAULO DE SOUZA**, portador da identidade nº 13.418.818 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Vigia**, a partir de 11/07/2022, com término previsto para 09/08/2022.

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2015 à 31/05/2020 a servidora Sra. **SIRLEI SOLANGE DA SILVA**, portadora da identidade nº 18.305.743 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Agente Comunitário de Saúde**, a partir de 20/07/2022, com término previsto para 18/08/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.817 de 04 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 6.817 DE 04 DE JULHO DE 2022

“Designa de Gestor e Responsável Técnico, e dá outras providências.”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais;...

RESOLVE:

Art. - 1º. Designa o Sr. **ALEX DE OLIVEIRA**, Contador responsável pela Empresa Assessoria Contábil Alex de Oliveira, C.R.C nº. SP-297000/O-4, e o Sr. **LUÍS ANTONIO SOUZA LAVESO**, Engenheiro Civil responsável pela Empresa Lavezzo Engenharia LTDA, CREA nº 5069990740, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Casa Civil do Estado de São Paulo.

Art. - 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria Municipal nº 5.850 de 04/02/2019.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.818 de 05 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 6.818 DE 05 DE JULHO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

JUSSARA BARBOSA FORTUNATO - RG 48.133.430-0-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Dentista E.S.F.**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 11/11/2020 a 10/11/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 a 25/07/2022;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 02 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 0.380

LEONARDO VICENTE SANCHES - RG 41.363.589-2-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Chefe – II do Setor de Transporte e Mobilidade**, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 a 25/07/2022;

LEONEL LUIZ CLOZA - RG 11.362.540-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Vigia**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 a 25/07/2022;

NILSON VIÇOTO JUNIOR - RG 30.681.868-1-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Coletor de Lixo**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 a 25/07/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.819 de 06 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 6.819, DE 06 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo Coordenador dos Programas de Assistência Social, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, o Sr. **JOSIANI CRISTINA DA SILVA PASQUALOTTO**, portadora do RG. 45.040.315-4 - SSP/SP e CPF. 372.016.938-32, para ocupar o cargo público de **Coordenador dos Programas de Assistência Social** – Padrão “N”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 149/2022 de 08/06/2022, com carga (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 06 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.820 de 06 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 6.820, DE 06 JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão do piso salarial dos agentes comunitários de saúde, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de combate às endemias passa a ser de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme Portaria GM/MS Nº 2.109, de 30 de Junho de 2022 da União aos entes federativos, conforme despacho do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 06 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 02 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 0.380

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.821 de 06 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 6.821, DE 06 DE JULHO DE 2022

(Dispõe sobre designação de Comissão para levantamento da situação fundiária urbana e dá outras providências)

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

Considerando a patente e complexa realidade quanto a questão fundiária existente relativo ao parcelamento urbano no Município;

Considerando que a questão além dos aspectos legais, tem também relevante aspecto social e que prementes medidas efetivas precisam ser tomadas pelo Poder Executivo.

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituída no âmbito do Gabinete do Prefeito Municipal uma Comissão com o objetivo de realizar um completo levantamento quanto a realidade do parcelamento urbano.

Art.2º - A Comissão prevista no artigo anterior será composta dos seguintes membros:

Presidente: Luís Antônio Souza Laveso - R.G. nº 48.534.480-4- SSP/SP - C.P.F. nº 373.661.538-35

Relator: Marcos Roberto de Lollo - R.G. nº 19.775.738-8 - SSP/SP - C.P.F. nº 109.326.298-22.

Membro: Gerson de Souza Rosa - R.G. nº 22.868.892-9 - SSP/SP - C.P.F. nº 070.460.038-23.

Art.3º - Durante os trabalhos fica a Comissão autorizada a solicitar de todos os setores da Administração Municipal informações e documentos que possam subsidiar seus trabalhos.

Art.4º - Ao final dos trabalhos que deverá ser concluído em até noventa dias a Comissão apresentará relatório conclusivo com sugestões práticas e objetivas a ser implantadas a curto e médio prazo, pela Administração Municipal, sempre fundamentada nas Leis de Parcelamento de Solo e no Estatuto das Cidades.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria nº 5.768 de 03/10/2018.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 06 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.822 de 06 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 6.822 DE 06 DE JULHO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

EDINISON FERREIRA DA CRUZ - RG 23.357.059-7-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Coordenador de Esportes, Recreação, Cultura e Turismo**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 04/07/2022 a 02/08/2022;

VALÉRIA APARECIDA MARQUES MARTINS - RG 32.013.857-4-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Fisioterapeuta**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 22/06/2020 a 21/06/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 a 25/07/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 06 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.823 de 06 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 6.823, DE 06 DE JULHO DE 2022.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 02 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 0.380

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2015 a 31/05/2020 a servidora Sra. **BIANCA DOS SANTOS ALVES SILVA**, portadora da identidade nº 49.075.645-1 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Assistente Social**, a partir de 06/07/2022, com término previsto para 04/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 06 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.824 de 08 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 6.824, DE 08 DE JULHO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

AMANDA DA SILVA RUAS BROSSOLOTTI - RG 26.559.668-3 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 10/06/2020 à 09/06/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 a 25/07/2022;

ANA CRISTINA MOLITOR SAVOINE - RG 18.094.025 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 a 25/07/2022;

ANDREA LUIZA B. D. RODRIGUES GARCIA - RG 27.298.927-7 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 18/05/2021 à 17/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 a 25/07/2022;

CHEILA DONIZETE DOS SANTOS VICENTE - RG 24.839.248-7 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 15/04/2021 à 14/04/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 a 25/07/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 08 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.825 de 08 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 6.825, DE 08 DE JULHO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ELAINE CRISTINA ROCHA - RG 30.194.121-X SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 24/06/2020 à 23/06/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 a 25/07/2022;

FLÁVIO HENRIQUE TANGANELLI - RG 41.363.747-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 02 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 0.380

11/07/2022 a 25/07/2022;

HELEN CASSIA DE SOUZA MARTINS - RG 25.822.152-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 a 25/07/2022;

MARLI AP. ROMERO FERNANDES RODRIGUES - RG 10.277.780-9 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 03/06/2020 a 02/06/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 a 25/07/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 08 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.826 de 08 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 6.826, DE 08 DE JULHO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

PALOMA CRISTINA SOBREIRA FERREIRA - RG 41.164.553-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 a 25/07/2022;

SOLANGE ROSALIA DA CUNHA FACINA - RG 22.350.607

SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 a 25/07/2022;

SILMARA ROSA DA ROCHA CUNHA RAGIOTTO - RG 24.839.267-0 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 12/05/2021 a 11/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 a 25/07/2022;

SIRLAINE MARIA BATISTA TIMPORINI - RG 23.148.729-0 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 15/04/2021 a 14/04/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 a 25/07/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 08 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.827 de 08 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 6.827, DE 08 DE JULHO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

CLÁUDIA ALVES DE AQUINO - RG 25.936.295-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Diretor Municipal de Educação**, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 02 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 0.380

11/07/2022 a 25/07/2022;

MARIELEN DURVAL DOS SANTOS ROCHA - RG 41.363.615-X SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Diretor de Escola**, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 a 25/07/2022;

MARTA CRISTINA VIÇOTI MORETTI - RG 18.093.856-3 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 à 25/07/2022;

ODILIA ROSA COELHO RIBEIRO DONATO - RG 16.215.416 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 14/02/2021 à 13/02/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 à 25/07/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 08 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.828 de 08 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 6.828, DE 08 DE JULHO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ANA APARECIDA TORRES SANDRIN E SILVA - RG

23.148.725-3 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 12/03/2021 à 11/03/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 à 25/07/2022;

MARCIA REGINA FERNANDES - RG 39.083.541-9 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 12/03/2021 à 11/03/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 à 25/07/2022;

MARLENE DONIZETE SANDRIN SAVOINE - RG 24.313.645-6 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 05/06/2021 à 04/06/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 à 25/07/2022;

VANESSA FERNANDA DE OLIVEIRA CARDOSO - RG 45.742.011-X SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 12/03/2020 à 11/03/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 à 25/07/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 08 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.829 de 08 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 6.829, DE 08 DE JULHO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 02 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 0.380

terço), como prevê a legislação em vigor:

BENEDITA DE FÁTIMA BERICA VICENTE - RG 16.100.668 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Encarregado da Merenda Escolar**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 08/01/2021 à 07/01/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 à 25/07/2022;

INEZ APARECIDA GOMES MILHORINI - RG 22.868.812-7 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Encarregado Serviços Urbanos**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2021 à 31/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 à 25/07/2022;

NILTON ADRIANO SAVOINE - RG 24.313.672-9 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Secretario de Escola**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 02/03/2021 à 01/03/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 à 25/07/2022;

MARINÊS FACINA TANGANELLI - RG 14.726.879-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Inspetor de Alunos**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 25/03/2021 à 24/03/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 à 25/07/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 08 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.830 de 08 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 6.830, DE 08 DE JULHO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

MARIA LÚCIA FARIA DE SOUZA - RG 21.147.440-X SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 à 25/07/2022;

NIUSA APARECIDA FARIA - RG 17.402.072 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2021 à 31/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 à 25/07/2022;

MARILENE FERREIRA - RG 28.771.792-6 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2019 à 31/05/2020 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 à 25/07/2022;

MARIA APARECIDA ROSA - RG 20.270.341-1 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 à 25/07/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 08 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP